

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º 19/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 20 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Wandemberg Venceslau Rosendo
Dos Santos

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Resolução 591/2021 - CONSUP/IFRR, de 20 de agosto de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 591/2021 - CONSUP/IFRR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Português como Língua Adicional a Distância (EaD) do Instituto Federal de Roraima.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, Ad referendum deste Conselho tendo em vista a autonomia conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a Resolução 563/2021 - CONSUP/IFRR, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre as atividades e ações de extensão do IFRR, e o Regulamento do Centro de Línguas do Instituto Federal de Roraima (Resolução nº 520/2020-CONSUP/IFRR, de 18 de agosto de 2020),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Português como Língua Adicional a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, em Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2021.

Sivaldo Souza Silva
Presidente Substituto do CONSUP

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Português como Língua Adicional - Modalidade a Distância

Elaborado por:

Roseli Bernardo Silva dos Santos

Francimeire Sales de Souza

Paulo Sergio Romeu Alvarenga

Rogério Pinto de Sousa

Ana Claudia Luiz Borges Barros

I. Dados da Instituição

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá
Cidade/UF/CEP	Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220
Telefone	(95) 3624-1224
Coordenador (a) de Extensão no <i>Campus</i>	Moacir Augusto de Souza
Coordenador (a) do Projeto	Paulo Sérgio Romeu Alvarenga
Site de Instituição	www.ifrr.edu.br

II. Dados do *Campus*

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima <i>Campus</i> Avançado Bonfim
Endereço	Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio, Bonfim-RR
Cidade/UF/CEP	Bonfim-RR CEP 69380-000
Telefone	(95) 3624-1224
Site da unidade	https://bonfim.ifrr.edu.br/

III. Apresentação do Curso

Nome do Curso	Português como Língua Adicional
Resolução de aprovação	
Classificação do Curso FIC	Formação Inicial (x) Formação Continuada ()
PROEJAFIC 200h (FIC)	PROEJA Ensino Fundamental () PROEJA Ensino Médio ()
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social
Carga Horária Total	250 horas
Número de Vagas por Turma	20 alunos
Escolaridade mínima	Ensino Fundamental II Incompleto
Data Início e Término	23/08/2021 a 21/12/2021
Dias da semana	Seg a sex.
Horário	19 horas momento síncrono
Forma de Ingresso	Processo seletivo conforme requisitos estabelecidos pelo edital
Turno	Diurno/Noturno

Item	Descrição/Valor
Regime de Funcionamento	A distância
Frequência de oferta	Semestral
Local das aulas	100% EaD

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso de Português como Língua Adicional na modalidade a distância, com carga horária total 250 de horas.

2. JUSTIFICATIVA

Em seu aspecto global, a Formação Inicial e Continuada (FIC) é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender a demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

Na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a preparação para a vida produtiva e social, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético-políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

O curso de Português como Língua Adicional (PLA) na modalidade FIC surge como uma política linguística concebida como uma estratégia para o desenvolvimento da internacionalização de modo a integrar servidores docentes e técnicos-administrativos, pesquisadores e estudantes estrangeiros no IFRR. A realização deste curso fomenta o intercâmbio acadêmico, podendo gerar outras atividades no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, dando visibilidade internacional ao IFRR.

A oferta do curso está alinhada à política de internacionalização do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais (Forinter) do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) que busca expandir o ensino de PLA como uma ação conjunta para toda a rede federal de modo que essa política linguística possa atrair pesquisadores e estudantes estrangeiros para as mais diversas regiões do Brasil (Edital CONIF/AI Nº 05, de 17 de maio de 2021 - Adesão ao Programa Português como Língua Adicional (PLA) em Rede).

Atualmente, o português está posicionado como um dos 10 idiomas mais falados no mundo como língua materna, com um total de 270 milhões de falantes. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) conta, atualmente, com a adesão de 9 países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. Entretanto, o português ainda não possui o mesmo prestígio que outras línguas e não se estuda em escolas, universidades e centros de língua como o inglês, o espanhol, o francês, o alemão e o mandarim.

O Instituto Camões, órgão de difusão da língua portuguesa de Portugal, faz um trabalho para o ensino de português como língua segunda (PLS) e estrangeira (PLE) em diversos países do mundo, oferecendo cursos para todos os níveis segundo o Quadro Comum Europeu de Referência para

Línguas (QCRL) que privilegiam a variedade linguística e a cultura.

No Brasil, temos a seleção de professores leitores de língua portuguesa e cultura brasileira em diversas universidades estrangeiras, porém ainda é insípida a presença do nosso país na disputa do ensino de PLE. Outra ação do governo brasileiro foi a criação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, conhecido como CELPE-Bras, que avalia a proficiência dos candidatos em seis níveis diferentes. Esse diploma é o único reconhecido no Brasil e conta com aceitação também em diversos países.

Dessa maneira, consideramos necessária a ampliação da oferta de cursos de português para que estrangeiros possam obter certificação na proficiência da língua. O IFRR propõe-se a ofertar o Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional na modalidade a distância, por entender que estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade em nível global, capacitando profissional plurilíngue em constante formação por meio de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capaz de contribuir com a formação humana integral.

O PLA em Rede é um curso online, de 250 horas, oferecido por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA), denominado Moodle. Ele é dividido em 18 lições, sendo aberta uma nova lição a cada semana incluindo atividades síncronas. No intervalo das lições têm as atividades avaliativas. Sendo reservada uma semana para as atividades de recuperação, totalizando 20 semanas de curso.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Desenvolver nos estudantes (imigrantes hispanohablantes refugiados ou não residentes no Estado de Roraima) as quatro habilidades linguísticas (compreensão auditiva, compreensão textual, escrita e fala) em Português como Língua Adicional, nível básico.

3.2. Objetivos Específicos

- Aplicar conhecimentos básicos do idioma: o alfabeto e a correspondência entre sons e grafia;
- Destacar as funções linguísticas e estruturas básicas da língua e aplicá-las à comunicação oral e escrita: fazer perguntas, dar respostas sobre aspectos pessoais, observada a diversidade linguístico-cultural do Brasil;
- Preparar o aluno para a compreensão e a produção de textos orais em português em nível básico;
- Estabelecer pontes interculturais entre o Brasil e o seu país de origem.

4. PÚBLICO ALVO

Imigrantes hispanohablantes refugiados ou não residentes no Estado de Roraima.

5. REQUISITOS E MECANISMO DE ACESSO AO CURSO

Os requisitos de acesso são: Pessoas de qualquer nacionalidade, exceto brasileira, interessadas em cursar Português como Língua Adicional, com idade igual ou superior a 16 anos, independentemente de serem ou não alunos do IFRR e que tenham acesso à internet, computador ou aparelho compatível à plataforma Moodle.

O mecanismo de acesso ao curso dar-se-á por meio de sorteio conforme edital de processo seletivo público, classificatório e não eliminatório aberto à comunidade, conforme define a Resolução n.º 471 - Conselho Superior, de 17 de outubro de 2019. Poderá participar no processo seletivo

superior, de 17 de outubro de 2019. Poderá participar no processo seletivo candidato com idade a partir dos 16 anos (dezesseis) e o ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto, por se tratar de curso que preza pelo letramento em outro idioma.

6. METODOLOGIA

O curso FIC, Português como Língua Adicional, será ofertado 100% on-line modalidade de Educação a Distância, e, portanto, nesse aspecto, seguirá o disposto no Decreto 9.057/2017, que trata da educação a distância no âmbito da educação nacional.

Para tanto, o curso utilizará de Tecnologias da Informação e Comunicação para seu desenvolvimento, sendo que todo o curso será a distância. A principal ferramenta para a oferta do curso, nos termos expostos acima, é o Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE, o qual já tem sido utilizado por esta Instituição de Ensino. Nesse ambiente, ocorrerão todas as atividades pedagógicas previstas para curso.

O desenvolvimento do Curso FIC será baseado, em aulas expositivas dialogadas, reflexivas, coletivas, individualizadas e problematizadoras, visando participação do estudante no processo ensino aprendizagem. Logo, a fim de permitir o desenvolvimento das competências e habilidades, os docentes poderão utilizar da combinação de várias estratégias didático-pedagógicas, conforme preconiza a Organização Didática em vigor (IFRR, 2018), entre as quais:

- I. Aula expositiva dialogada (com esquemas e suportes visuais);
- II. Resumos;
- III. Lista de discussão por meios informatizados;
- IV. Filmes;
- V. Uso de tecnologias de informática;
- VI. Solução de problemas;
- VII. Resolução de exercícios;
- VIII. Discussões e debates;
- IX. Pesquisa direcionada;

A seleção das estratégias dependerá da característica do componente curricular e será prevista no plano de ensino a ser entregue por cada docente, de forma que o processo de ensino favoreça o conhecimento obtido de forma individual e em grupo, e que potencialize todas as possibilidades do desenvolvimento de uma aprendizagem contextualizada e significativa.

Considerando que todo indivíduo possui experiências constituídas por meio das diversas vivências em sociedade, é importante que os docentes conheçam os saberes e as habilidades que os estudantes desenvolvem em função do seu trabalho no dia a dia e no seu cotidiano.

7. PERFIL PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

O estudante ao concluir o curso FIC em Português como Língua Adicional estará apto a:

- Fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que normalmente faz;
- Escrever e falar palavras básicas, frases e diálogos em situações cotidianas;
- Compreender e usar expressões familiares, assim como enunciados que visam a satisfazer necessidades concretas de comunicação; e
- Ler e interpretar textos básicos e comentá-los.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso FIC em Português como Língua Adicional, possui carga horária total de 250 horas ministradas em um semestre, divididos em 3 módulos consecutivos. Os conteúdos contidos nos módulos serão desenvolvidos através de aulas síncronas e assíncronas semanais. Os conteúdos da unidade curricular serão apresentados na ementa juntamente com as bibliografias básica e complementar.

A avaliação deverá ser formulada pelos professores, com base nas situações comunicativas que direcionam o desenvolvimento dos conteúdos e as atividades, observando, ainda, as competências do Quadro Comum Europeu de Referência.

Os encontros síncronos acontecerão uma vez por semana, com a duração de 1 hora e meia relógio, ou duas horas aula. Durante os encontros síncronos, os professores deverão desenvolver as quatro competências dos estudantes (escrita, fala, leitura e audição) por meio de atividades práticas que promovam a interação entre estudante e professor, estudante - estudante, auxiliando o aluno no desenvolvimento da autonomia e na superação das dificuldades de aprendizagem dos conteúdos.

Além dos encontros síncronos, serão propostas atividades assíncronas em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), com o intuito de desenvolver a autonomia de aprendizado.

A utilização desses ambientes permite a interação e cooperação entre os membros da comunidade do curso (estudantes e professor) e favorece, também, um acompanhamento mais direto do coordenador do curso.

Os materiais utilizados foram desenvolvidos com o sentido de possibilitar e ampliar a aprendizagem da língua estrangeira, bem como o conhecimento sobre a cultura dos países falantes da língua estudada. Desse modo, o estudante pode aplicar as habilidades desenvolvidas durante as aulas no seu cotidiano, inserindo-se, assim, de maneira mais adequada e confortável no contexto no qual a língua é falada.

8.1. Matriz Curricular

Quadro 01: Demonstrativo dos Componentes e Carga Horária

EIXO TECNOLÓGICO: Desenvolvimento Educacional e Social	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Módulo 01: Ambientação em AVA e Português como Língua adicional parte 01	90h
Módulo 02: Português como Língua adicional parte 02	80h
Módulo 03: Português como Língua adicional parte 03	80h
Total da carga horária dos Componentes Curriculares	250h

8.2. Ementário

Unidade Curricular: Ambientação em AVA e Português como Língua adicional parte 01 - 90h
Ementa: Guia de Ajuda Rápida Moodle; Saudações e despedidas; Verbo ser e os pronomes pessoais; O alfabeto; Flexão dos substantivos; Nacionalidades; Numerais cardinais; Verbo estar no presente do indicativo; Expressões interrogativas; Formas de tratamento; Pronomes possessivos; Verbo ter no presente do indicativo; Verbo morar no presente do indicativo; Expressar dúvida e solicitar ajuda; Nomes de meios de transporte; Verbos ir e passar no presente do indicativo; Horas na língua portuguesa; Nomes de alimentos, bebidas e utensílios; Verbos querer, preferir e comer; Advérbios de intensidade.
Bibliografia Básica: A7AMR11A C V [et al] Português como Língua Adicional: Módulo 01 -

AZAMBUJA, C. V. [et al.]. **Português como Língua Adicional: Módulo 01** - Caderno 03. Pelotas: IFSul, 2016.

FONSECA, A. U. [et al.]. **Português: Módulo 01** - Caderno 01. Pelotas: IFSul., 2015.

VIEIRAS, D. B. [et al.]. **Português como Língua Adicional: Módulo 01** - Caderno 02. Pelotas: IFSul, 2015.

Bibliografia Complementar:

BURIN, S.; FLORISSI, S; PONCE, M. H. O. **Série Bem-Vindo!** São Paulo: SBS, 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC. **Guia Ajuda Rápida do Moodle IFSC.** Disponível em: <<https://moodle.ifsc.edu.br/mod/book/tool/print/index.php?id=58415>>. Acesso, 27 jul 2021.

ENGELMANN, P. C. M.; PORRUA, R. P. D.; **Língua Portuguesa I.** Paraná: IFPR/e-TEc Brasil; 2011. 164 p.

FARACO, C A. **Português: língua e cultura: língua portuguesa, 1º ano:** ensino médio. Curitiba, PR: Base editorial, 2013. 256 p.

MICHAELIS **moderno dicionário da língua portuguesa.** São Paulo: Melhoramentos. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/>. Acesso em: 10 jul. 2021.

Unidade Curricular: Português como Língua adicional parte 02 - 80h

Ementa: Numerais e a moeda brasileira; Expressões interrogativas; Pronomes demonstrativos; Verbo gostar no presente do indicativo; Verbo precisar no presente do indicativo; Adjetivos. Relações de parentesco; Adjetivos: características físicas e psicológicas; Graus dos adjetivos; Tipos de moradia e partes da casa; Móveis e utensílios domésticos; Verbos vender e alugar + partícula “se”; Verbo haver com sentido de existir; Locuções adverbiais de lugar e preposições; Numerais ordinais do primeiro ao centésimo; Partes do corpo humano e esportes; Verbos jogar, praticar, andar e correr no presente do indicativo; Verbos dormir e acordar no presente do indicativo; Vestuário; Clima, tempo e estações do ano; verbo usar; expressões verbais para indicar fenômenos relacionados ao tempo; Atividades de lazer; fazer, aceitar e recusar um convite; verbos, complementos e relações de sentido; hábitos de lazer recorrentes no passado; expressão de sentimentos; verbo sentir; verbos de ligação na expressão de sentimentos; pretérito imperfeito e pretérito perfeito do indicativo; Cursos de formação profissional e profissões; futuro do presente do indicativo - verbos regulares; expressão do futuro com locuções verbais.

Bibliografia Básica:

AZAMBUJA, C. V [et al.]. **Português como Língua Adicional: Módulo 01** - Caderno 03. Pelotas: IFSul, 2016.

FONSECA, A. U. [et al.]. **Português: Módulo 01** - Caderno 01. Pelotas: IFSul., 2015.

VIEIRAS, D. B. [et al.]. **Português como Língua Adicional: Módulo 01** - Caderno 02. Pelotas: IFSul, 2015.

Bibliografia Complementar:

BURIN, S.; FLORISSI, S; PONCE, M. H. O. **Série Bem-Vindo!** São Paulo: SBS, 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC. **Guia Ajuda Rápida do Moodle IFSC.** Disponível em: <<https://moodle.ifsc.edu.br/mod/book/tool/print/index.php?id=58415>>. Acesso, 27 jul 2021.

ENGELMANN, P. C. M.; PORRUA, R. P. D.; **Língua Portuguesa I.** Paraná: IFPR/e-TEc Brasil; 2011. 164 p.

FARACO, C A. **Português: língua e cultura: língua portuguesa, 1º ano:** ensino médio. Curitiba, PR: Base editorial, 2013. 256 p.

MICHAELIS **moderno dicionário da língua portuguesa.** São Paulo: Melhoramentos. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/>. Acesso em: 10 jul. 2021.

Unidade Curricular: Português como Língua adicional parte 03 - 80h

Ementa: O verbo fazer; eventos acadêmicos e léxico relacionado ao cotidiano dos estudantes; imperativo para rotinas e tarefas; futuro do pretérito do indicativo; coloquialismo – podia ou poderia?; turismo; verbos dever e poder para sugestões; pretérito imperfeito do subjuntivo; expressões para concordar ou discordar; doenças comuns e principais sintomas; hipóteses, desejos, dúvidas e probabilidades; sugerir, aconselhar e orientar; documentos importantes para estrangeiros; expressões usuais em situações de intercâmbio; locuções verbais – aspectos e sentidos; verbos pronominais; fazendo amigos; onde fica o mercado; revisão do que foi visto no curso.

Bibliografia Básica:

AZAMBUJA, C. V [et al.]. **Português como Língua Adicional: Módulo 01** - Caderno 03. Pelotas: IFSul, 2016.

FONSECA, A. U. [et al.]. **Português: Módulo 01** – Caderno 01. Pelotas: IFSul., 2015.

VIEIRAS, D. B. [et al.]. **Português como Língua Adicional: Módulo 01** – Caderno 02. Pelotas: IFSul, 2015.

Bibliografia Complementar:

BURIN, S.; FLORISSI, S; PONCE, M. H. O. **Série Bem-Vindo!** São Paulo: SBS, 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC. **Guia Ajuda Rápida do Moodle IFSC.** Disponível em:

<<https://moodle.ifsc.edu.br/mod/book/tool/print/index.php?id=58415>>. Acesso, 27 jul 2021.

ENGELMANN, P. C. M.; PORRUA, R. P. D.; **Língua Portuguesa I.** Paraná: IFPR/e-TEc Brasil; 2011. 164 p.

FARACO, C A. **Português: língua e cultura: língua portuguesa, 1º ano:** ensino médio. Curitiba, PR: Base editorial, 2013. 256 p.

MICHAELIS **moderno dicionário da língua portuguesa.** São Paulo: Melhoramentos. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/>. Acesso em: 10 jul. 2021.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de aprendizagens relacionadas com a formação geral e habilitação profissional, será contínua e cumulativa. Deverá possibilitar o diagnóstico sistemático do ensino e da aprendizagem, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do processo da aprendizagem sobre provas finais, conforme previsão na LDB.

A avaliação da aprendizagem do estudante do curso de Formação Inicial e Continuada abrange a realização de atividades síncronas e assíncronas.

De acordo com a Resolução nº 471/CONSUP de 17 de outubro de 2019:

Art. 37. Será considerado aprovado por média o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% da carga horária total do curso, sendo efetuado o registro no Diário de Classe.

As avaliações levarão em consideração o desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas no ambiente virtual de aprendizagem, assim como instrumentos que o professor julgar necessários para avaliar a aprendizagem, tais como fóruns avaliativos, apresentações, seminários, etc.

No que tange a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deverá acontecer de acordo com a Resolução nº 471/CONSUP de 17 de outubro de 2019:

Art. 36. A avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deverá ocorrer:

I - No início do curso, de forma diagnóstica, para subsidiar a prática do docente;

II - Ao longo do curso, de forma a redimensionar a prática do docente e orientar as estratégias de aprendizagem do estudante;

III - De forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

IV - Por meio da combinação de no mínimo dois e no máximo cinco dos seguintes instrumentos:

Observação contínua;

Elaboração de portfólio;

Trabalhos individuais e/ou coletivos;

Avaliações escritas;

Resolução de exercícios;

Desenvolvimento e apresentação de projetos;

Relatórios;

Provas práticas;

Provas orais;

§ 1.º Os docentes também levarão em consideração no processo de avaliação da aprendizagem do estudante, além do conhecimento específico, os seguintes aspectos:

I - Comportamento;

II - Assiduidade e pontualidade;

III - Proatividade;

IV - Valores morais e éticos;

V - Espírito de solidariedade, companheirismo, respeito ao outro e ao bem comum.

A recuperação paralela ocorrerá em consonância ao Art. 38 da Resolução nº 471/CONSUP de 17 de outubro de 2019. Os estudantes com menor rendimento de aprendizado serão submetidos à recuperação de forma paralela, numa concepção de avaliação da aprendizagem processual, contínua, cumulativa e formativa.

10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O curso será oferecido no ambiente virtual de ensino e aprendizagem (Moodle). O estudante deverá ter acesso a um computador com conexão à internet e de preferência possuir câmera e microfone para realizar atividades durante os encontros síncronos.

11. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Quadro 02: Pessoal Docente necessário ao funcionamento do curso.

	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
1	Mestre em Letras (Professor TUTOR)	250h	01
2	Professor coordenador de Plataforma Moodle	250h	01
3	Professor coordenador de Curso	250h	01
Total de docentes necessários			03

12. CERTIFICAÇÃO

Os estudantes que concluírem o curso e obtiverem a frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, e um aproveitamento mínimo de 70% nos componentes curriculares receberão o **Certificado de Qualificação Profissional em: Português como Língua Adicional**.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bibliografia Básica:

AZAMBUJA, C. V [et al.]. **Português como Língua Adicional: Módulo 01** - Caderno 03. Pelotas: IFSul, 2016.

FONSECA, A. U. [et al.]. **Português: Módulo 01** - Caderno 01. Pelotas: IFSul., 2015.

VIEIRAS, D. B. [et al.]. **Português como Língua Adicional: Módulo 01** - Caderno 02. Pelotas: IFSul, 2015.

Bibliografia Complementar:

BURIN, S.; FLORISSI, S; PONCE, M. H. O. **Série Bem-Vindo!** São Paulo: SBS, 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC. **Guia Ajuda Rápida do Moodle IFSC.** Disponível em:

<<https://moodle.ifsc.edu.br/mod/book/tool/print/index.php?id=58415>>. Acesso, 27 jul 2021.

ENGELMANN, P. C. M.; PORRUA, R. P. D.; **Língua Portuguesa I.** Paraná: IFPR/e-TEC Brasil; 2011. 164p.

FARACO, C A. **Português: língua e cultura: língua portuguesa, 1º ano:** ensino médio. Curitiba, PR: Base editorial, 2013. 256 p.

MICHAELIS **moderno dicionário da língua portuguesa.** São Paulo: Melhoramentos. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/>. Acesso em: 10 jul. 2021.

14. APRECIÇÃO/ APROVAÇÃO INTERNA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**PARECER DA DIRETORIA / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CAMPUS**

Esta Diretoria / Coordenação, considerando a Política de Extensão do IFRR é de parecer:

() Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto Pedagógico do Curso.

Justificativa: _____

19/08/2021

Moacir Augusto de Souza

Data:

Assinatura

PARECER DA DIRETORIA / COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS

Esta Diretoria / Coordenação, considerando a dotação financeira e orçamentária deste *Campus*, é de parecer:

() Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto Pedagógico do Curso.

Justificativa: _____

19/08/2021

Maria Eliana Lima dos Santos

Data:

Assinatura

PARECER DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS

Esta Direção-Geral, considerando os pareceres anteriores é de parecer:

(X) Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto Pedagógico do Curso.

Justificativa: _____

19/08/2021

Moacir Augusto de Souza

Data:

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, SUB-CHEFIA - REITORIA (IFRR), em 20/08/2021 15:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98648

Código de Autenticação: 73ca9e5229

